



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

AUTOS PJE-Cor Nº 0000005-81.2022.2.00.0814

CLASSE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: REGINALDO FERREIRA DE MOURA

ASSUNTO: CONSULTA PÚBLICA ENTRE SERVIDORES E MAGISTRADOS SOBRE MINUTA DE MANUAL DE PLANTÃO CÍVEL

DESTINATÁRIOS: SERVIDORES E MAGISTRADOS QUE EXERCEM ATIVIDADES EM UNIDADES COM COMPETÊNCIA CÍVEL NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

DESPACHO/OFÍCIO-CIRCULAR Nº 062/2022-CGJ

Trata-se de proposta de criação de **Manual de Rotinas do Plantão Cível**, encaminhada pela **Direção do Fórum Cível da Capital**, que tem como objetivo orientar magistrados(as), Diretores(as) de Secretaria e Assessores que precisam lidar, durante o plantão do Fórum Cível - para o qual são designados uma vez a cada 6 meses - com matérias com as quais não tem muito contato durante as suas atividades habituais.

A proposta de criação do manual foi apresentada no expediente **SigaDoc PA-REQ- 2017/01756**. A Direção do Fórum Cível concluiu pela pertinência da proposta, na medida em que promoveria necessária articulação procedimental entre os juízos plantonistas, tornando menos traumática as diversidades e inúmeras circunstâncias que impõe procedimentos específicos (Id 1140601), e, por conseguinte encaminhou pedido de autorização para constituir comissão destinada a elaboração de minuta do manual à Presidência do Tribunal, que foi acolhido no despacho de Id 1140601. No **Id 1140605** consta a conclusão dos trabalhos feitos pela comissão de servidores deste TJPA consubstanciada na minuta do **“Manual do Plantão do Fórum Cível da Capital”**.

Submetida a conclusão dos trabalhos a Presidência, foi apontado que a natureza do objeto do presente expediente está correlacionada com atribuições deste censório.

Ante todo o exposto, **SERVE O PRESENTE DESPACHO COMO OFÍCIO-CIRCULAR** à todas as **unidades que possuem competência cível deste Tribunal de Justiça do Pará** (conteúdo do id 1140605 em anexo), para que tenham ciência da íntegra da minuta do “Manual do Plantão Cível” e de que **qualquer servidor ou magistrado deste TJPA que exerça atividades em unidades com competência cível no 1º grau pode colaborar com a finalização deste trabalho, apresentando críticas e sugestões (inclusive para fins de alteração) até o dia 09 de setembro de 2022 (quinta-feira) diretamente nos autos do PJECor nº 0000005-81.2022.2.00.0814.**

Após a data acima mencionada, retornem os autos conclusos.

À Secretaria para providências.

Belém, PA, 04 de agosto de 2022.



Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora-Geral de Justiça do TJPA

